



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2022

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. P. VIESI DO CARMO CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ n.º 15.813.611/0001-99, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1879, Sala 03, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP: 18.900-000, neste ato representada pela Sra. Carolina Perin Viesi do Carmo, médica, residente e domiciliada em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.990.996-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 321.593.568-67, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº. 04/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 24/2022, nos seguintes termos:

- a) Altera-se o valor do objeto:

Descrição serviço	Valor
Acompanhamento e atendimento médico em saúde mental	R\$ 60,00 (sessenta reais)

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 05 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**  
CONTRATANTE

**C. P. VIESI DO CARMO CLÍNICA MÉDICA**

Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA**

Gestora/Fiscal do Contrato

#### TESTEMUNHAS:

Nome:..... RG:.....

Nome:..... RG:.....